



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 025/2025

Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos

**PROCESSO Nº 14362/2024 E APENSO:
13322/2024, PESRP: 005/2025**

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^ª. **Secretária Municipal de Administração e Suprimentos**, Sr^ª Luciana Campos Pereira da Silva Santos, Brasileira, Publicitária, Casada, portadora da Cédula de identidade sob o número 09162313-2 emitido pelo DETRAN/RJ, CPF/MF 016.644.527-45, doravante designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.033.582/0001-99, Inscrição Estadual: 77.851.49-6, situada a Rua Olegário Bernades, 135- Várzea- Teresópolis-RJ, telefone: 21-3910-1998, endereço eletrônico: mpjtere@gmail.com e adm.mpjdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Wericon de Jesus Matos, Brasileiro, Empresário, Solteiro, identidade nº: MG- 19.569.797, expedida pelo PCMG, inscrito no CPF: 051.402.485-22 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por
MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:17:18
-03'00'

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 1 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, cujas especificações e quantitativos encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD ADM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
1	Alfinete de aço, cabeça esférica colorida, caixa com 50 unidades.	CX	200	PRIMA	R\$ 3,99	R\$ 798,00
3	Apagador para quadro magnético branco, feltro medindo (50 x 125) mm, espessura de 25 mm.	UND	30	KAZ	R\$ 9,89	R\$ 296,70
4	Apontador de lápis de plástico, com lâmina de aço temperado especial proporciona melhor apontamento e maior durabilidade portátil, com 1 furo dimensões aproximadas 2,5 x 1,5 x 1,0 cm. Unidade.	UND	800	LEO E LEO	R\$ 0,99	R\$ 792,00
5	Barbante algodão cru 300 metros, 8 fios.	ROLO	40	RUBI	R\$ 11,72	R\$ 468,80
8	Borracha plástica, branca, formato retangular, medindo (3,3 x 2,3 x 0,08 mm) 10/15gr. Cx c/ 40 unidades.	CX	20	LEO E LEO	R\$ 8,78	R\$ 175,60
18	Cola líquida PVA, material: acetato polivinila, cor: branco, acondicionamento: frasco 90 gr. Unidade.	UND	300	COLAPEU	R\$ 1,51	R\$ 453,00
26	Fita adesiva dupla face 12 mm X 30 m. Rolo.	ROLO	250	PERMARKE	R\$ 9,04	R\$ 2.260,00
27	Corretiva (fita), medindo aproximadamente 5mmx5, 5 pacote com 6 unidades, não tóxica e sem cheiro.	PCT	350	JOCAR OFFICE	R\$ 36,16	R\$ 12.656,00
28	Fita crepe com medida 24mmx50m Papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética. Rolo.	ROLO	250	TESA	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
29	Fita lacre Adesiva Transparente 48x50mm. Rolo.	ROLO	1000	LACREBEM	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
31	Grampeadores médios, estrutura metálica, base com borracha para grampos 26/6 e 24/6 com capacidade mínima de 16 folhas, e mínimo 75g /m3.	UND	400	MAPED	R\$ 24,45	R\$ 9.780,00
32	Grampeadores grandes, estrutura metálica, base com borracha para grampos 23/10 e com capacidade mínima de 40 folhas a 70 folhas.	UND	120	MAPED	R\$ 97,22	R\$ 11.666,40
33	Grampo 23/10 galvanizado para grampeador de 40 a 70 folhas cx c/ 5.000 unds.	CX	400	DUBLIM	R\$ 19,86	R\$ 7.944,00
34	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.	CX	800	DUBLIM	R\$ 4,33	R\$ 3.464,00
38	Livro Ata Ofício Pautado c/100 fls, capa dura de papelão.	UND	300	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
39	Livro Ata Ofício Pautado c/200 fls, capa dura de papelão.		200	SÃO DOMINGOS	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
41	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor AZUL, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	600	RADEX	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 7

MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por MPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:17:36 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

42	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor PRETA, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	600	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
43	Marcador para quadro branco recarregável, com ponta e cartucho de tintas substituíveis, na cor VERMELHO, corpo em plástico arredondado transparente, com ponta média redonda.	UND	600	RADEX	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
49	Papel Fotográfico A4 180g Branco Brilhante. Pacote com 50 fs.	PCT	100	MATTE	R\$ 15,08	R\$ 1.508,00
50	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies (tipo contact) TRANSPARENTES; rolo medindo 45 cm x 25M.	ROLO	20	ALLTAK	R\$ 46,72	R\$ 934,40
52	Pasta aba com fechamento em elástico ofício simples. 100% plástica (PP), cor "cristal" (transparente), espessura 0,35mm, 235x350 mm. Unidade	UND	2500	ACP	R\$ 2,14	R\$ 5.350,00
54	Pasta de plástico tipo políonda, 55 mm, cores diversas, com aba elástica	UND	1200	POLYCART	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00
55	Pasta plástica com presilha plástica tipo Romeu e Julieta (Trilho); dimensões aproximadas 245x340mm, cor "cristal" (transparente). Unidade.	UND	1200	ACP	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
56	Pasta suspensa em cartão super-kraft, abas coladas, haste em arame com ponteira de plástico. Acompanha visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes furações para o grampo e 6 posições diferentes para o visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240 mm. Gramatura: 265 g/m². O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	4000	DELLO	R\$ 1,83	R\$ 7.320,00
60	Tesoura uso geral lâmina em aço inox. Medida aproximada 20 cm, cabo polipropileno. O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	360	VONDER	R\$ 13,48	R\$ 4.852,80
62	Tinta para carimbo e para carimbos auto entintados. Unidade com 40 ml cada, na cor AZUL, O produto deverá atender as normas, se pertinente, da ABNT e do INMETRO.	UND	160	STARPRINT	R\$ 4,76	R\$ 761,60
						R\$ 96.454,30

Perfazendo o valor total de noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos.

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Instrumento Contratual será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços estejam compatíveis aos praticados no mercado;

4.2. De acordo com o Artigo 86 da Lei 14.133/21, os órgãos e entidades poderão aderir a Ata de Registro de Preços, desde que sejam observados os requisitos constantes na referida Lei;

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 3 de 7

MPJ DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por
MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:17:55
-03'00'



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

4.3. O prazo de entrega do serviço será de até 30 dias da data de assinatura da Autorização de Fornecimento.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1 Os itens deverão ser entregues de forma única ou parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Os materiais serão recebidos por servidores da Secretaria Municipal de ADM Almoxarifado Central designados Fiscais do Contrato.

5.2 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

5.3 Os materiais deverão ser entregues **em embalagens originais e devidamente lacrados, aberto e conferido no recebimento pelo fiscal designado;**

5.4 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega;

5.5 O recebimento da mercadoria, não desobriga a CONTRATADA de substituí-las se for constatada posteriormente, má qualidade, vícios ou defeitos, ficando sujeita às penalidades previstas neste instrumento e na legislação aplicável;

5.6 A prorrogação de prazo de entrega poderá ocorrer, a critério da Secretaria Municipal de Administração, após análise do mérito das justificativas pela Procuradoria do Município;

5.7 O recebimento se dará nos termos do art. 140 da Lei 14.133/21;

5.8 A entrega será efetuada na Sede da Secretaria Municipal de ADM Almoxarifado Central, cito Praça Orlando Rego nº 45 Centro – Mangaratiba – RJ das **08:30h às 16:00h**. Lembrando que o dia e o horário da entrega deverão ser previamente combinados com a ADM – Almoxarifado - Central, onde estará o responsável pelo recebimento e conferência dos produtos;

5.9 A entrega deverá ser realizada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito por transferência bancária em conta corrente do fornecedor, de acordo com a entrega do material até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da nota fiscal;

6.2 O processo de pagamento será iniciado no almoxarifado, com a nota fiscal apresentada pelo fornecedor, com atestado do fiscal do contrato, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social – INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital por MPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:18:13 -03'00'

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Página 4 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024

E APENSO 13322/2024

Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

6.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;

7.3 Encaminhar a nota de empenho a CONTRATADA;

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.5 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

7.6 Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validade e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela ADM;

8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

8.3. Entregar os materiais acompanhados da Nota Fiscal;

8.4. Encaminhar para ADM Almoxarifado Central via e-mail, cópia do pedido de prorrogação do prazo ou troca de marca, caso haja, para avaliar possível autorização da Secretaria;

8.5. Encaminhar via e-mail, cópia da Nota Fiscal, Certidões de Regularidade Fiscal;

8.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

9. DAS GARANTIAS

9.1. Fica dispensada a garantia nos termos do art.96, da Lei nº 14.133/21. Fica sobre responsabilidade da contratadas quaisquer erros no fornecimento.

10. DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Subsecretaria Municipal de Suprimentos

MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:06033582000199

Assinado de forma digital
por MPJ DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:18:30
-03'00'

Página 5 de 7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

10.1 A fiscalização será feita por funcionário responsável da Secretaria Municipal de Administração, que será designado através de Portaria.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

11.2 Considerar-se-á descumprimento **parcial** do contrato:

- a) A entrega de materiais com atraso;
- b) A entrega de materiais diversos do especificado neste Termo ou do oferecido pelo licitante em sua proposta;
- c) A apresentação dos materiais em embalagem violada ou com indícios de má conservação, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- d) A entrega parcial dos materiais solicitados.

11.3 Considerar-se-á descumprimento **total** do contrato:

- a) A recusa injustificada em assinar o termo contratual;
- b) A não entrega do material empenhado.

11.4. As sanções Administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

11.4.1 Advertência;

11.4.2 Multas;

11.4.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitações;

11.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.4.5. As penalidades que podem ser aplicadas aos contratados estão previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21, garantida a prévia defesa. Cabendo à Administração a definição do percentual das multas que serão aplicadas para cada caso.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

a. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Subsecretaria Municipal de Suprimentos MPJ
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:0603358200
0199

Assinado de forma digital por MPJ
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04
11:18:47 -03'00'

J. Alves



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo nº 14362/2024
E APENSO 13322/2024
Fls.



Pregão Eletrônico SRP 005/2025

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

Luciana Campos Pereira da Silva
CPF/MF 016.644.527-45
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

PELA EMPRESA:
MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
inscrita no CNPJ: 06.033.582/0001-99

MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:06033582000199
Assinado de forma digital por MPJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:06033582000199
Dados: 2025.07.04 11:19:07 -03'00'
Wericon de Jesus Matos
inscrito no CPF: 051.402.485-22